



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.089/2014

Autoriza o Sr. **José da Silva Soares** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. **José da Silva Soares** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 140/2014 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata o artigo 1º, refere-se ao uso do restaurante 03 localizado no Parque de Exposições "Geraldo Santos", por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificado o Requerente autorizado de seus termos.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 28 de fevereiro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**RUBNER ALVÈS TRISTÃO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente